



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PREMIUM PNEUS EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03, Inscrição Estadual nº 90808106-41, com endereço na Rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana, em Apucarana/PR CEP: 86804-250, fone/fax: (43) 3162-1506, e-mail licita.premiumpneus@gmail.com; neste ato representada por Felipe Mendes Gonçalves inscrito no CPF sob nº 085.827.059-56.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**.

3. O objeto deverá ser entregue da seguinte forma:

3.1. A entrega dos itens: câmaras, pneus novos e protetores, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

3.2. Para **os serviços de recapagens e vulcanizações**, o prestador do serviço deverá retirar o pneu danificado na sede da Secretaria solicitante e após a execução dos serviços deverá devolvê-lo ao mesmo local, tendo para isso o prazo de máximo de 07 (sete) dias entre a emissão da Nota de Empenho e a entrega do pneu consertado.

3.3. O prazo de fabricação do pneu **não será superior a seis meses** no momento da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços/entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390303901, 10.001.08.244.0012.2025.3390303902 e
10.001.08.244.0012.2025.3390391999
Contas: 2900 E 2930



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303901, 03.001.04.122.0003.2004.3390303902 e 03.001.04.122.0003.2004.3390391999 Contas: 540 E 600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303901, 08.001.12.361.0009.2017.3390303902, 08.001.12.361.0009.2017.3390391999 Contas: 2000 E 2080
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303901, 09.001.13.392.0010.2022.3390303902 e 09.001.13.392.0010.2022.3390391999 Contas: 2480 E 2520
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303901, 11.001.10.301.0014.2030.3390303902, 11.001.10.301.0014.2030.3390391999 Contas: 3520 E 3570
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390303901, 07.002.20.606.008.2013-3390303902, 07.002.20.606.008.2013-3390391999 Contas: 1640 E 1690
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390303901 e 02.001.04.122.0002.2003-33903023902 Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390303901 e 04.001.01.421.0004.2007-3390303902. Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302200, 05.001.15.452.0005.2009.3390302100, 05.001.15.452.0005.2009.3390391999 Contas: 1020, 1030 E 1060

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPICK LISBOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO ROCIO MARTINS
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	INGRID R. DE BASSI FRAGOSO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 47/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24847-9 PREMIUM PNEUS EIRELI Email: licita@goncalespneus.com CNPJ: 33.054.804/0002-03 Telefone: 4331621512 Status: Classificado								129.413,50	
Lote 010 - Lote 010								78.449,50	
001	17268 PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL, MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	50,00	Classificado	FIRESTONE	T831	1.568,99	78.449,50	*
Lote 011 - Lote 011								23.040,00	
001	17269 PNEU NOVO 1000/20, 16 LONAS, DIANTEIRO, RADIAL, LISO, MISTO (50% TERRA / 50%ASFALTO) PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.	UN	16,00	Classificado	FIRESTONE	T819	1.440,00	23.040,00	*
Lote 013 - Lote 013								2.860,00	
001	17253 PNEU NOVO 14,9/24 TRASEIRO, 12 LONAS CONVENCIONAL, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA O ROLO COMPACTADOR	UN	2,00	Classificado	MAGGION	FRONTIEIRA 10L	1.430,00	2.860,00	*
Lote 021 - Lote 021								8.240,00	
001	17262 PNEU NOVO 175/70 R14 PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS LEVES (UNO, GOL E SANDERO, PÁLIO)	UN	40,00	Classificado	WESTLAKE	RP18 84T	206,00	8.240,00	*
Lote 025 - Lote 025								1.960,00	
001	21131 PNEU NOVO 195/65 R 15	UN	8,00	Classificado	WESTLAKE	RP18 91H	245,00	1.960,00	*
Lote 029 - Lote 029								7.632,00	
001	19156 PNEU NOVO 215/75 R 17,5 MISTO, LISO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA SER UTILIZADO EM MICRO-ÔNIBUS	UN	12,00	Classificado	WESTLAKE	WSR+1	636,00	7.632,00	*
Lote 030 - Lote 030								1.576,00	
001	17278 PNEU NOVO 215/75 R16 (F1000)	UN	4,00	Classificado	WESTLAKE	H188 113/111Q	394,00	1.576,00	*
Lote 033 - Lote 033								5.656,00	
001	17274 PNEU NOVO 275/80 R 22,5 - FG85 RADIAL, BORRACHUDO- ÔNIBUS	UN	4,00	Classificado	DAYTON	DAYTON D660D	1.414,00	5.656,00	*
VALOR TOTAL:							129.413,50		